



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

### PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 071, DE 16 DE ABRIL DE 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 144/2026/SEMSA de 06 de abril de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA**, a Sra. **ELIDIANE MOREIRA DA SILVA**, Coordenadora, referente ao afastamento da sede do serviço, no dia 17 de abril de 2026, para Santarém-PA, visando participar da “2ª Reunião Ordinária do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal”, promovido pelo 9º Centro Regional de Saúde - SESPA

**Art. 2º.** Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Coordenadora, corresponde a **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, sendo concedida 1 (uma) diária, **totalizando o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, ao dia de afastamento mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 16 de abril de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES  
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br) ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br).

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino  
Decreto nº 151/2025